

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

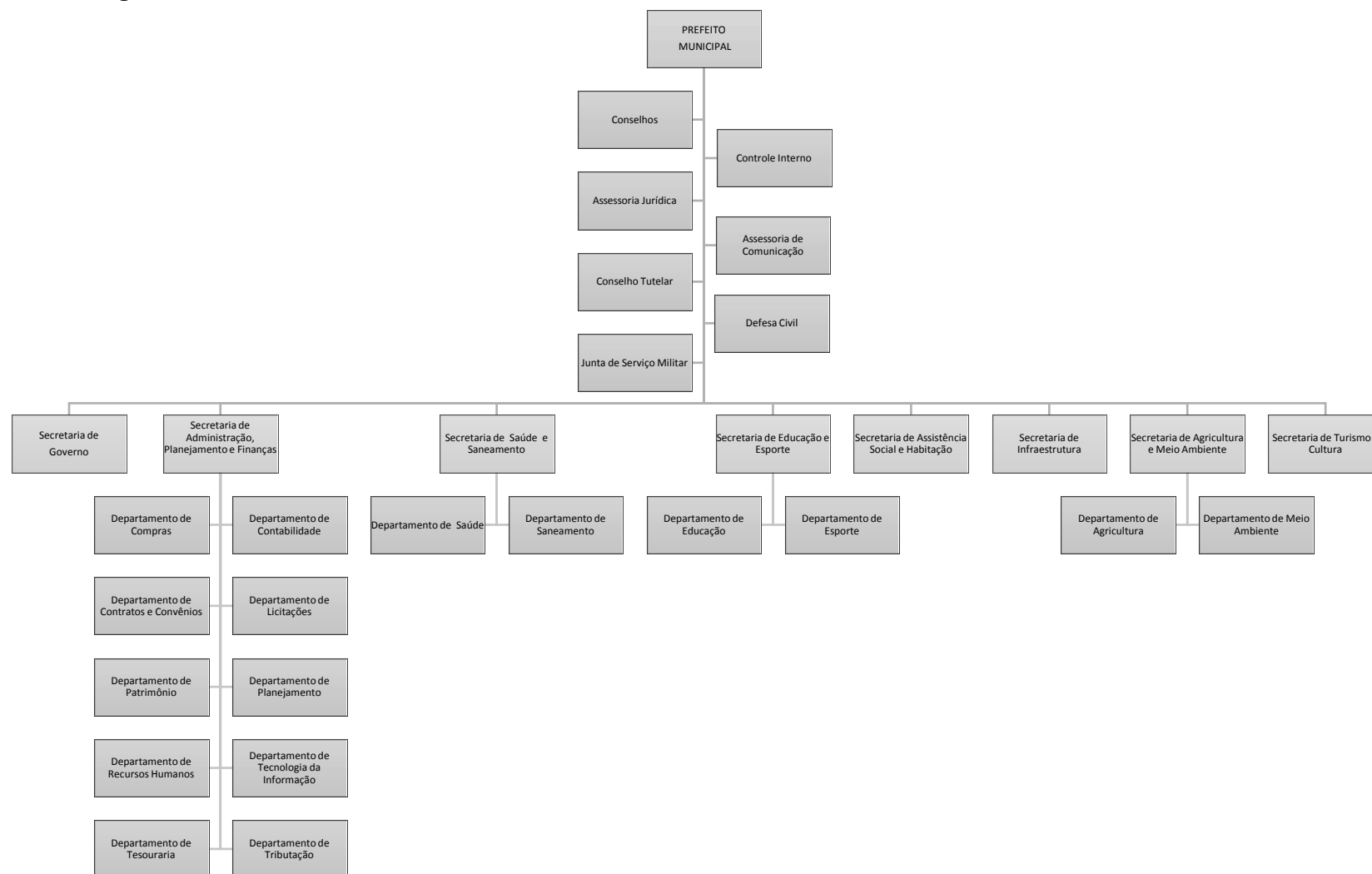
a) Informações Gerais:

Entidade:	MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ:	82.836.818/0001-03
Endereço:	Rua Francisco Beckhauser, n° 70, Casa – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
Telefone:	(48) 3645-6100
E-mail:	saomartinho@saomartinho.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.saomartinho.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Dirigente Máximo do Executivo	
Nome	Robson Jean Back
CPF	016.399.209-60
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	2017 - 2020
Endereço Residencial	Avenida Frederico Schumacher, n° 140 – AP 01 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	robsonback@saomartinho.sc.gov.br
Ordenadores da Despesa	
Nome	Robson Jean Back
CPF	016.399.209-60
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	2017 - 2020
Endereço Residencial	Avenida Frederico Schumacher, n° 140 – AP 01 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	robsonback@saomartinho.sc.gov.br
Responsáveis pela Arrecadação de Receitas	
Nome	Rafael Rocha Steiner
CPF	898.120.859-04
Cargo/Função	Contador
Período de Gestão	2016 – 2017
Ato de Nomeação	Termo de Posse n° 088/2016 de 04 de novembro de 2016
Ato de Exoneração	
Endereço Residencial	Rua Antonio Schotten, n° 110 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	contabilidade1@saomartinho.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional:



A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Martinho foi reorganizada com base na Lei Complementar nº 025/2017, de 02 de outubro de 2017 onde conta em seu Art. 2º:

A Prefeitura Municipal de São Martinho para desenvolver e executar as obras e serviços de responsabilidade do Município é constituído dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I - Órgãos de Aconselhamento:

- a) Conselho de Alimentação Escolar;
- b) Conselho de Assistência Social;
- c) Conselho de Defesa do Consumidor;
- d) Conselho de Desenvolvimento Rural;
- e) Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) Conselho Municipal de Educação;
- g) Conselho do FUNDEB;
- h) Conselho de Habitação;
- i) Conselho de Esporte e Lazer;
- j) Conselho de Saúde;
- k) Conselho da Pessoa com Deficiência;
- l) Conselho de Desenvolvimento;
- m) Conselho da Cidade.

II - Órgãos de Assessoramento:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Controle Interno;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Defesa Civil;
- f) Junta de Serviço Militar.

III - Órgãos da Administração Direta:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) Secretaria de Saúde e Saneamento;
- d) Secretaria de Educação e Esporte;
- e) Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- f) Secretaria de Infraestrutura;
- g) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- h) Secretaria de Turismo e Cultura.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de São Martinho, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira é regido pela Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, votada, aprovada e promulgada por sua Câmara Municipal.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programa	Descrição	Objetivos	Justificativas
0002	Administração	Melhorar o atendimento aos cidadãos	O Município necessita a compra de um carro para uso do prefeito em suas atividades diárias e a manutenção da segurança pública no município
0003	Comunicação	Melhorar o atendimento aos cidadãos	
0004	Administração Financeira	Melhorar o atendimento aos cidadãos	A Secretaria de Administração e Finanças mantém toda a estrutura de atendimento ao cidadão
0005	Formação do Patrimônio Do Servidor Público	Formação do Patrimônio Do Servidor Público	
0006	Organização Agrária	Melhorar o atendimento aos cidadãos	A Secretaria de Agricultura mantém toda a estrutura de atendimento ao pequeno produtor rural, pretende adquirir veículos e equipamentos para dar um excelente atendimento ao agricultor
0008	Transporte Rodoviário	Melhorar o atendimento aos cidadãos	Manter as atividades da Secretaria, tendo em vista a pavimentação asfáltica Vargem do Cedro 1 km e São Martinho Alto Vargem do Cedro
0009	Educação da Criança de 0 a 6 anos	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João.
0010	Ensino Fundamental	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0011	Ensino Médio	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em

			sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0012	Ensino Superior	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0013	Ensino Supletivo	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0014	Educação Especial	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0015	Educação Física e Desportos	Atender a todos os alunos de forma que incentive os acessos aos bancos escolares	Manter as atividades da Secretaria de Educação tendo em vista a permanência do aluno em sala de aula. Reforma na Escola Rio São João
0019	Turismo	Atender a toda a comunidade que atendem aos visitantes que por aqui passam	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0020	Cultura	Manter as atividades de manutenção da Secretaria	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0021	Urbanismo	Manter as atividades de manutenção da Secretaria	Manter as atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no atendimento aos turistas que nos visitam
0022	Preservação de Recursos Naturais	Manutenção da Preservação de Recursos Naturais	Manter a Preservação de Recursos Naturais
0023	Segurança Pública	Segurança Pública	
0999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência para passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Em atendimento do artigo 8º e 13º da Lei 101/2000, foi realizado o acompanhamento durante o exercício de 2017 e não houve necessidade de realizar contingenciamento de despesas.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Devido à aderência da entidade as fases da despesa conforme a Lei nº 4320/64, não foram registradas insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2017.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 1473/08 de 14/07/2008 (não processado) R\$ 2.345,30	Ana Maria de Almeida ME	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2642/08 de 01/12/2008 (não processado) R\$ 3.952,55	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2740/08 de 17/12/2008 (não processado) R\$ 520,82	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2875/09 de 04/12/2009 (não processado) R\$ 2.959,29	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 922/09 de 28/04/2009 (processado) R\$ 2.453,62	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3331/10 de 10/12/2010 (não processado) R\$ 16.826,11	Coenco Eng. E Constr. Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1872/11 de 29/06/2011 (processado) R\$ 40,00	Stark Engenharia Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1215/12 de 02/04/2012 (não processado) R\$ 11.627,83	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 314/14 de 12/02/2014	A.N. Ballmann Com. Mat.	A anulação se deu em 30/12/16

(processado) R\$ 968,40	Constr.	por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 580/14 de 06/03/2014 (processado) R\$ 1.440,00	Assoc. de Pais e Amigos Excepcio.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 615/14 de 14/02/2014 (processado) R\$ 659,61	Waldir Effting	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1653/14 de 04/06/2014 (processado) R\$ 741,03	Auto Posto Santa Albertina Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 2748/14 de 29/09/2014 (processado) R\$ 26,88	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3613/14 de 12/12/2014 (processado) R\$ 2,52	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 1178/15 de 01/04/2015 (processado) R\$ 408,00	Jornal Noticias do Sul Ltda.	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3474/15 de 20/10/2015 (não processado) R\$ 188,20	Effting Construções Ltda. EPP	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 01/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 3936/15 de 30/11/2015 (processado) R\$ 7,85	Banco do Brasil S/A	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4164/15 de 14/12/2015 (processado) R\$ 131,26	Nilvo Mohr	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com

		fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4187/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 959,19	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4189/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 116,39	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4203/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 522,28	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4213/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 377,47	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4215/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 779,91	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 4218/15 de 17/12/2015 (processado) R\$ 808,49	INSS	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação do Prefeito através do Ofício nº 02/2016/PMSM com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE)	Subvenção	Termo de Colaboração nº 02/2017	R\$ 52.600,00
Total			R\$ 52.600,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

De acordo com a Lei Municipal nº 1.027/2003 de 05 de dezembro de 2003, as atividades do controle interno são realizadas pelo Órgão de Controle Interno, na entidade Prefeitura Municipal.

b) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

No exercício de 2017, o Órgão de Controle Interno efetuou o acompanhamento das atividades executadas no município através de observações nas unidades da administração Municipal.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A entidade não realizou no exercício de 2017 contratos de gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A entidade não realizou no exercício de 2017 termos de parceria.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal